



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

FLS. _____

EDITAL Nº 51/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 08/14, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Guararema relativas ao Exercício de 2012.

Art.1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Guararema relativas ao Exercício de 2012, salvo os atos pendentes de apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do Parecer emitido nos autos do processo TC-1897/026/12.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 17 DE DEZEMBRO DE 2014.


EDUARDO MAIA DA SILVA
PRESIDENTE